PROJETO DE LEI Nº 047/24, DE 24 DE JULHO DE 2024.

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente, no valor de R$165.853,18 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), com a seguinte caracterização:

**Órgão:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

**Unidade:** 03 - ASPS com recursos Estaduais

**Proj/Ativ:** 1101 - REFORMA UBS REDE BEM CUIDAR PORT 369/2024

**RV:** 4595 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA

**Elem.** **de Desp.:** 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$165.853,18.

**Objetivo:** Manter as despesas com a execução de reformas e ampliações de Unidades Básicas de Saúde, visando à qualificação da Rede Bem Cuidar, conforme Portaria SES nº 369/2024 e PROA nº 24/2000-0019491-7.

**Parágrafo Único:** Para a cobertura do crédito adicional especial, servirá o próprio repasse.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para a abertura de crédito adicional especial na lei de meios vigente, no valor de R$165.853,18 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) visando a aplicação dos recursos em ampliação ou reforma de UBS - Unidade Básica de Saúde visando à qualificação da Rede Bem Cuidar Portaria SES nº 369/2024 e PROA nº 24/2000-0019491-7.

Diante de sua clareza e importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal